

Memorando nº 166/2024

Floriano, 15 de janeiro de 2024.

À Comissão Permanente De Licitação
Floriano-PI



ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ao tempo de cumprimentá-la, venho perante a V. S^a, solicitar a abertura de procedimento licitatório para locação de imóvel com características e localização que atenda às necessidades básicas para funcionamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO. As despesas do referido processo correrão através da seguinte dotação:

FONTE: 500/600

PROJ. ATIVIDADE: 2038;2050

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39

Aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente:


CAROLINE DE ALMEIDA REIS
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FLORIANO-PI



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE OUTROS IMÓVEIS PÚBLICOS VAGOS E DISPONÍVEIS

FL 08
[Handwritten signature]

Secretaria	Secretaria Municipal de Saúde
Telefone	(89) 3522-1235
Email	saude@floriano.pi.gov.br

A Secretaria Municipal acima identificada através de sua gestora, DECLARA, sob as penas da lei, para fins da contratação almejada através do processo administrativo nº 001.0000052/2024, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Especialidade Odontológica, a inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto requerido, em razão dos itens enumerados abaixo:

- I. O imóvel locado deverá estar localizado nas principais ruas ou avenidas do centro da cidade de Floriano-PI;
- II. Deverá conter uma sala para recepção climatizada, forrada, com área mínima de 12 m²;
- III. Uma sala climatizada para consultório coletivo com área mínima de 14 m² para duas cadeiras odontológicas;
- IV. Uma sala climatizada para consultório individual com área mínima de 9 m²;
- V. Uma sala de administração climatizada, forrada com área mínima de 9 m²;
- VI. Uma sala copa/cozinha integrada com balcão em granito, com área mínima de 10m²;
- VII. Uma sala para esterilização, com mínimo de 4m²;
- VIII. Três banheiros, sendo dois para o público adaptados(masculino/feminino) e um para funcionários;
- IX. Área para estacionamento com vagas para no mínimo quatro veículos;
- X. Todo o prédio deverá possuir acessibilidade;

Floriano (PI), 15 de janeiro de 2024.

Caroline de Almeida Reis
Secretária Municipal de Saúde